



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 207/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a Resolução nº 141/10 - CIB/RS, que define os Fundos Municipais e Estadual para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, 20/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a distribuição dos recursos financeiros destinados à Educação Permanente e Profissional em Saúde para o Estado do RS, conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 207/11 – CIB/RS

Divisão dos Recursos Federais de Educação Profissional para o SUS/RS – 2010		
CRS	Recursos Educação Profissional	%
1ª CRS	70.477,43	7,60%
2ª CRS	38.020,72	4,10%
3ª CRS	60.276,75	6,50%
4ª CRS	53.785,41	5,80%
5ª CRS	36.166,05	3,90%
6ª CRS	44.512,06	4,80%
7ª CRS	44.512,06	4,80%
8ª CRS	42.657,39	4,60%
9ª CRS	21.328,70	2,30%
10ª CRS	41.730,06	4,50%
11ª CRS	53.785,41	5,80%
12ª CRS	60.276,75	6,50%
13ª CRS	54.712,74	5,90%
14ª CRS	39.875,39	4,30%
15ª CRS	63.986,09	6,90%
16ª CRS	30.602,04	3,30%
17ª CRS	54.712,74	5,90%
18ª CRS	45.439,40	4,90%
19ª CRS	70.477,43	7,60%
TOTAL REGIONAIS	927.334,60	100,00%
REGIONAIS	927.334,60	90,00%
ETSUS	103.037,17	10,00%
TOTAL	1.030.371,77	100,00%